

a) Nester de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 17 de Fevereiro de 1964

Publicado por afixação no lugar público de costume, na data supra.

a) Augusto Costa  
Secretario

## Decreto n° 1.176

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

### Nomeia:

a partir desta data, a senhora Sonia Ferraro Soler, para reger em caráter interino, a 1ª Escola Primária (Mista Rural), localizada no Bairro Quixada, neste Município.  
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 17 de Fevereiro de 1964

a) Nester de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 17 de Fevereiro de 1964.

Publicado por afixação no lugar público de costume, na

mesma data.

a) Augusto Costa  
Secretario

## Decreto N.º 1.177

O Senhor Nestor de Barros, Prefeito Municipal de Pompéia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que, com as ultimas chuvas caídas no municipio em meados de Fevereiro, provocaram total destruição de bueiros, galerias, atenes, mata-burros, desvio de leito de rios, erosões e pontes no municipio de Pompéia, interrompendo as ligações rodoviárias para a Zona Oeste e Zona Sorocabana, havendo mesmo, casos de isolamento total de bairros populosos;

Considerando que, alem da destruição das estradas e pontes, provocaram as chuvas o desmoronamento de poços artesianos do Serviço de Abastecimento de Aguas, prejudicando o fornecimento de agua a população, como tambem provocou a destruição de milhares de metros de rede de esgotos, provocando seu rompimento e destruição das fossas de limpeza;

Considerando que, as verbas destinadas a conservação de referidas rodovias e pontes são insuficientes, principalmente com a situação que se agravou com o recente aumento do salario minimo, influenciando decisivamente no aumento das